



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 092 DE 27 DE MAIO DE 2020 EXONERA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o empregado público JORGE ROBERTO DE SOUZA, ocupante do cargo permanente de Guarda Portuário, do exercício da função de confiança de INSPETOR DE SEGURANÇA DA ÁREA PRIMÁRIA E RETROAREAS desta Superintendência, a contar de 29 de maio de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 27 de maio de 2020.

Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí